



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2020- 4º Período Legislativo da 18ª Legislatura
Presidente: Vereador Alan Borges de Oliveira - Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva
Tesoureiro: Vereador João Batista Barbosa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Diante da necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos e encomendas no âmbito nacional;
2. Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação e da Contabilidade dando conta da possibilidade de pagamento;
3. Tendo em vista o Douto parecer prévio da Assessoria Jurídica, informando a legalidade da dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;
4. Diante da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, comprovada pela apresentação de certidões inerentes;
5. Diante da Ata de Deliberação e do Relatório de Justificativa de Dispensa de Licitação;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE

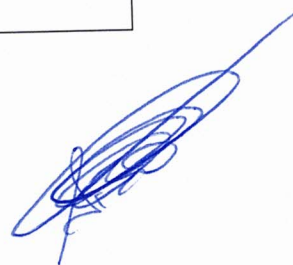
1 - RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente dispensa de licitação, à:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0015-09

Valor Estimado do Contrato: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

Vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do contrato que terá vigência por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, têm seu valor estimado R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), e, nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programa. O contrato poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária

01.00.00- Câmara Municipal

01.02.00 – Secretaria Geral

Classificação da Despesa

Função:01 Legislativa

SUBFUNÇÃO: 01.031 – Ação Legislativa


PROGRAMA: 01.031.0001 – Ação Legislativa

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.0006 – Plenário


ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.33 – Serviço de comunicação em geral

Campina Verde, 20 de julho de 2020


Vereador Alan Borges de Oliveira
Presidente

Certifico que o presente documento foi publicado no Quadro de Avisos e no site da Câmara Municipal de Campina Verde na presente data.
Campina Verde – MG – 20/07/2020


Eliene Rezende Freitas Martins
Assistente Administrativo